

Partidos retomam debate sobre os inventos e prisão

Da Sucursal de Brasília

Fotos Leopoldo Silva

Entre os 40 pontos do projeto de Constituição examinados até as 18h de ontem pelas lideranças partidárias nas negociações para a votação das emendas destacadas sobre o projeto constitucional, apenas dois ficaram sem uma apreciação definitiva, e deverão ser retomados hoje, a partir das 9h. São eles o privilégio temporário aos autores de inventos industriais para sua utilização e o impedimento de prisão exceto nos casos de "flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente", que estão listados entre os 80 incisos do art. 5º, que trata dos "Direitos e Deveres Individuais e Coletivos".



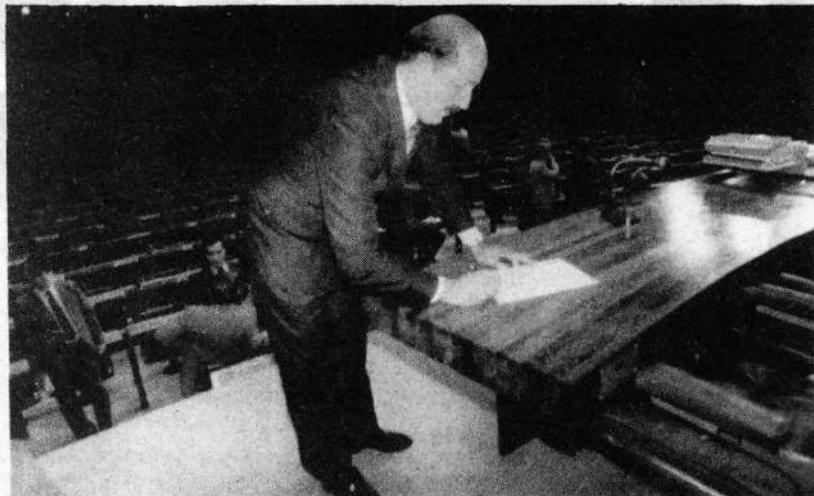
Existem destaques para a supressão das palavras "industriais", no primeiro caso, e "judiciária", no segundo, com o que os partidos de esquerda não concordam. Segundo o vice-líder do PT, José Genoino (SP), por exemplo, os inventos devem ser patrimônio de todos, e a retirada da palavra estenderia o privilégio a todos os tipos de invento.

Já no caso da prisão, a supressão da palavra "judiciária" instituiria "o regime do 'teje preso'", disse Genoino, para quem as esquerdas concordariam com o acréscimo da expressão "exceto nos casos de prisão domiciliar e administrativa", atendendo interesse das Forças Armadas e do Ministério da Fazenda.

Entre os temas examinados ontem que irão a voto sem que as lideranças tenham chegado a um acordo, estão a garantia do direito de propriedade; o pagamento em dinheiro das indenizações por desapropriação no interesse público ou social; o direito dos criadores, intérpretes e respectivas representações sindicais e associativas fiscalizarem o "aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem"; o direito de herança e a vedação da pena de morte, salvo em caso de guerra declarada.



Nelson Jobim (PMDB) se reúne com as lideranças partidárias no Congresso



HENRIQUE ASSINA PRESENÇA EM LIVRO

No dia do retorno ao Congresso constituinte, depois de se demitir do Ministério da Ciência e Tecnologia, na última quinta-feira, o deputado Luiz Henrique (PMDB-SC) chegou ao plenário assim que a sessão foi

encerrada às 15h15 por falta de quórum, e acabou assinando a presença num livro à parte (foto). Apenas 104 constituintes acionaram os terminais de votação eletrônica, causando a suspensão dos trabalhos.

Saulo diz que texto não veta toda censura

Da Redação

O consultor-geral da República, Saulo Ramos, disse ontem que o texto aprovado em plenário no primeiro turno permite a censura jornalística. Segundo Saulo, o dispositivo que abre a possibilidade é o parágrafo 2º do artigo 223. Por este parágrafo, "é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística". Para o consultor, sem a proibição à censura "jornalística, pode-se interpretar a censura como permitida".

Saulo disse que o texto elenca a atividade jornalística no art. 224, III e, portanto, "deveria também discriminá-la no parágrafo que veda a censura." Ele afirmou que propôs que se apresentasse emenda supressiva para retirar as expressões que qualificam a censura.